



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO N.º 2.224 DE 05 DE JULHO DE 2019**

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

**JAIRO APARECIDO MASCIA**, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

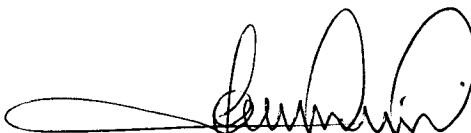
**Artigo 1º)** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Dotação                 |                                                 |            |                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| <b>10.304.9007.2038</b> | <b>Manutenção Serviços Vigilância Sanitária</b> |            | <b>Recurso: 5.300</b> |
| <b>4.4.90.52.00</b>     | <b>Equipamento e Material Permanente</b>        | <b>R\$</b> | <b>2.500,00</b>       |
|                         |                                                 |            |                       |
|                         | <b>TOTAL:.....</b>                              | <b>R\$</b> | <b>2.500,00</b>       |

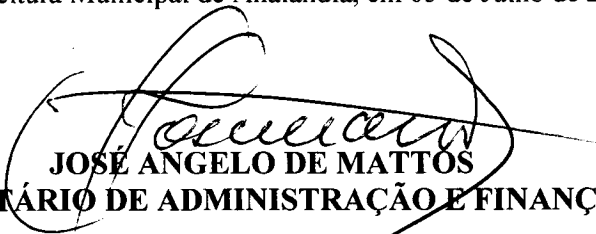
**Artigo 2º)** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, a ser verificado no orçamento vigente:

**Artigo 3º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 05 de Julho de 2019.

  
**JAIRO APARECIDO MASCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 05 de Julho de 2019.

  
**JOSÉ ANGELO DE MATTOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**